



Processo: 20201292328  
Interessado: SEMOP  
Assunto: Concorrência nº 002/2020

### PARECER TÉCNICO 041/2021

Com relação a proposta da Empresa VIPETRO Construções e Montagens Industriais Ltda., esta Comissão tem as seguintes observações a fazer:

1. Falta a composição do preço unitário do item 5.26.4, embora o item conste na planilha orçamentária.
  - *Consultado o orçamento de referência, verificou-se que o código do item é um código de insumo SINAPI, cuja composição de preço unitário no orçamento de referência compreende apenas o próprio insumo.*
2. As composições de preços unitários apresentam valores unitários divergentes para insumos iguais, ex.: Servente, pedreiro.
  - *Foi observado que as divergências ocorrem em função do uso de diferentes bancos de referência de preços.*

Para a verificação da existência de valores globais com preços manifestamente inexequíveis, esta Comissão conferiu os cálculos das propostas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação, visto um dos parâmetros depender da média aritmética dos valores globais das propostas.

Na conferência da proposta da Empresa TCPAV Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli, foi detectado um pequeno erro no quantitativo do item 2.8; o quantitativo que deveria ser 12.277,80, foi apresentado como 12.277,78. Como a correção implica em um pequeno aumento de valor global, a análise foi realizada considerando o valor proposto pela Empresa.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento  
Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEMOP

Abaixo demonstrativo da análise dos valores globais com relação à existência de preços globais manifestamente inexequíveis, sendo consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou b) valor orçado pela Administração.

A análise foi realizada considerando as Empresas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Nº	LICITANTES	PREÇO ORÇADO R\$ 5.583.315,43	VALORES DE REFERÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE			SITUAÇÃO
			Critério 1* R\$ 3.453.978,16	Critério 2** R\$ 3.908.320,80	Valor de referência (menor dos critérios) R\$ 3.453.978,16	
1	VIPETRO	R\$ 4.612.929,84			Exequível	
2	TCPAV	R\$ 5.009.528,28			Exequível	
3	GURGEL SOARES	R\$ 5.180.305,42			Exequível	

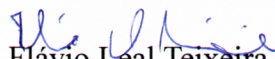
\* Valor correspondente à 70,00% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50,00% do preço orçado


\*\* Valor correspondente a 70,00% do preço orçado

Considerando que para serem classificadas, as propostas obrigatoriamente devem possuir valor global igual ou inferior ao valor orçado, a média aritmética das propostas classificadas necessariamente será igual ou inferior ao valor orçado.

Considerando que todas as propostas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação apresentaram valor global superior a 70% do valor orçado (critério2), necessariamente todas apresentarão valor global superior a média aritmética das propostas (critério1), independentemente de quantas Empresas restarem classificadas; ou seja, mesmo que ocorra mais alguma desclassificação, os valores globais das propostas que restarem classificadas serão exequíveis.

Parnamirim, 24 de Novembro de 2021.

  
Flávio Leal Teixeira  
Presidente

  
Ana Teresa Trigueiro de Moraes  
Membro

  
Janilson Bonifácio Damasceno  
Membro